



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº /09
(Do Sr. Silas Câmara)

Requer seja encaminhada ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes, **Indicação** no sentido de dar maior celeridade aos trabalhos para a regulamentação, pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), dos dispositivos que regulamentam as atividades de mototaxistas e motoboys e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes, **Indicação** no sentido de dar maior celeridade aos trabalhos para a regulamentação, pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) , de dispositivos da Lei nº 12.009, de 24 de julho de 2009, que regulamentam as atividades de mototaxistas e motoboys e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada, com vetos, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, até agora não entrou em vigor, por falta de regulamentação de alguns dispositivos que remetem a essa exigência.

Fomos informados de que por ação do ministro das Cidades, Márcio Fortes, e do Diretor do Contran, Alfredo Peres da Silva, câmaras temáticas estão examinando o assunto. Urge, no entanto, que estes sejam regulamentados com a máxima urgência, dada a importância de se garantir melhores condições de trabalho



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

e mais segurança àqueles que têm no serviço de mototaxistas e motoboys o único meio de sustento para a sua Família.

É preciso agilizar a elaboração dessas novas regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete - como também o transporte de passageiros . Todos têm consciência da importância do trabalho que esse segmento desenvolve para a economia do país, dos estados e das grandes e pequenas cidades do interior do país que têm nesses “heróis do trânsito e da vida”, muitas vezes, o seu único meio de transporte ou parceiros de todos os momentos .

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2009.

Deputado **SILAS CÂMARA**
(PSC/AM)